

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA TERCEIRA EMISSÃO DA



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Companhia Aberta Categoria A perante a CVM sob o nº 2529-1
CNPJ nº 12.091.809/0001-55 - NIRE 33.3.0029459-7
Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.301, 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo
CEP 22.250-145, Rio de Janeiro - RJ

OFERTADA POR



BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO XP S.A.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código ISIN das Debêntures: BRRRRPDBS056

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures Pela Standard & Poor's: brA*

*Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2023, estando as características sujeitas a alterações

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Banco BTG"), do **BANCO XP S.A.** ("Banco XP"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XPI" e, em conjunto com o Banco XP, "XP") e do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Itaú Unibanco" e, em conjunto com o Banco BTG e a XP, os "Debenturistas Vendedores" e "Debêntures da Oferta Secundária", respectivamente) em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** ("Coordenador Líder"), pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, e pelo **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA", em conjunto com o Coordenador Líder e a XPI, quando atuando como coordenador, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 644.246 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da terceira emissão da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**, sociedade por ações com registro de capital aberto, categoria "A" perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.301, 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.809/0001-55 ("Emissora"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a atualização do cronograma estimado da oferta, conforme abaixo.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

A Debenturistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Secundária informam que é alterado o cronograma estimado para o Início do Período de Reserva e o Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, do dia 12 de janeiro de 2024 para o dia 15 de janeiro de 2024, sem modificação para as principais etapas da Oferta Secundária, conforme abaixo:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Requerimento de Registro na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	08/01/2024
2.	Início das Apresentações de Roadshow	09/01/2024
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ⁽²⁾ Início do Período de Reserva Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas ⁽²⁾	15/01/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva	22/01/2024

5.	Realização do Procedimento de Alocação (“ Bookbuilding ”)	23/01/2024
	Obtenção do Registro da Oferta Secundária junto à CVM	
	Divulgação de Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
6.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	26/01/2024
7.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/07/2024
(1)	Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério dos Debenturistas Vendedores e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM	
(2)	O Período de Reserva para Pessoas Vinculadas se iniciará no início do referido dia e se encerrará ao final do mesmo dia.	

Tendo em vista que o cronograma divulgado no Aviso ao Mercado, datado de 08 de janeiro de 2024, na Lâmina da Oferta e no Prospecto Preliminar, datado de 08 de janeiro de 2024 (conforme definido abaixo), exibia datas meramente indicativas e que os Períodos de Reserva não foram iniciados, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Secundária informam ao mercado que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a alteração do cronograma indicada acima não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta Secundária.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Secundária, ou informações adicionais sobre a Oferta Secundária deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “3R Petroleum S.A. – Oferta Secundária de Debêntures da 3ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

- **XPI**

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Debêntures 3R Petroleum – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Terceira Emissão da 3R Petroleum” e, então, localizar o documento desejado).

- **Itaú BBA**

<https://www.italy.com.br/italyba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “3R Petroleum”, e então, na seção “2024” e “Oferta Secundária de Debêntures”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da ofertante, **(b)** clicar no nome da ofertante, **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

<https://www.b3.com.br/> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta Secundária e/ou as Debêntures da Oferta Secundária, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA TERCEIRA EMISSÃO DA 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA SECUNDÁRIA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA B, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA SECUNDÁRIA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

SERÁ ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2024. OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA SECUNDÁRIA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA E NÃO EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, NA PÁGINA 39 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

09 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

